DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Processo Licitatório nº 035/2025

Pregão Presencial nº 006/2025

Edital nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de diversos serviços para atendimento no Centro de Saúde III, USF João Leite Sampaio Ferraz Júnior, Penitenciárias I e II e demais unidades de saúde do Município de Reginópolis/SP.

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS/SP**, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que fica **sem efeito** o Aviso de Convocação de Licitante Remanescente anteriormente publicado, por conter impropriedade quanto ao procedimento a ser adotado.

Considerando que a empresa **MED VITA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.898.778/0001-44**, regularmente convocada, recusou-se a assinar o contrato administrativo decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2025**, situação que ensejou a aplicação do disposto no **art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 28.139.697/0001-03, segunda classificada no certame, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, manifeste formalmente seu interesse em assumir a contratação nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Havendo manifestação de interesse, será designada sessão pública, em data e horário oportunamente divulgados, para a abertura e análise do envelope de habilitação da licitante remanescente, observando-se o disposto no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso seja necessária a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a apresentação da documentação de habilitação, a licitante será oportunamente intimada para regularização, na forma da legislação e do edital.

Somente após a conclusão da fase de habilitação, eventual julgamento dos recursos administrativos e adjudicação do objeto, caso a empresa seja declarada habilitada, será realizada sua convocação para assinatura do contrato administrativo.

Ficam as demais licitantes intimadas da presente retificação, facultando-lhes manifestação na forma e nos prazos previstos na legislação vigente.

Reginópolis/SP, 21 de julho de 2026.

Fernando Aparecido Mogioni

Agente de Contratação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO SOLENE PARA POSSE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO POR ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO MUNICIPIO DE REGINOPOLIS E RECONDUÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA EM VINTE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no plenário da Câmara Municipal de Reginópolis, situado a Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, número trezentos e setenta e nove, precisamente às 9H00, realizou-se a Terceira (3ª) Sessão Solene para Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e recondução de Cargo de Presidente da Câmara do município de Reginopolis, sob a Presidência Interina do Vereador, Senhor Leonardo Barboza acompanhado do Primeiro Secretario Alexandre de França Bernardino e Segunda Secretaria "Ad hoc", Regina Araújo de Sousa Veríssimo, e na presença dos demais vereadores (as), Marta Lígia de Souza Roversi, Aline Barbosa da Silveira Bello, ficando constatada as ausências dos vereadores(as) Irineu Ap. de Oliveira Amarins, Fernanda Andrea Martins Negreiros, Joao Lucas Luzetti Duarte e Adriana Laera Teruel Lourenço. Iniciada a Sessão o Presidente Interino agradeceu a Presença de munícipes, autoridades e internautas, ato contínuo convidou os Srs. Joao Paulo Araujo de Souza Veríssimo Prefeito Eleito e Primeira Dama, Marcos Paulo Tomas Bernardino – Vice-Prefeito eleito e Jefferson Augusto Rodrigues Buava Prefeito Interino e sua Esposa a tomarem seus assentos. Em seguida convidou a todos a postarem-se em pé para execução do Hino Nacional e Municipal, dando início assim a Posse dos eleitos da Eleição Suplementar de 2016 conforme Resolução nº 864/2026, sendo realizada a leitura do Termo de Posse em que os mesmos expressaram em voz alta em desempenhar o mandato no qual foram investidos naquele momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de vereador do município de Reginopolis, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do município"**, e após a leitura dos Termos, o Presidente Interino Declarou-os empossados nos cargos de Prefeito e Vice sendo assinado referido Termos. Dando prosseguimento, o Presidente Interino passou a Presidência ao Sr. Jefferson Augusto Rodrigues Buava, o qual retornou ao Cargo de Presidente para o Biênio 2025/2026, abrindo a palavra aos eleitos, e fazendo uso da mesma o Senhor Marco Paulo Tomas Bernardino Vice-Prefeito, o Sr. João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo-Prefeito, Pároco Claudinei, Ancião Noel Tomaz, Pastor Adriano Olmo, Caíque Galante vereador da cidade de Avaí, Comendador Paulo Henrique de Oliveira Lima, Ex-prefeita Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Vereadora Aline Barboza da Silveira Bello, Vereador Leonardo Barboza , vereadora Marta Lígia de Souza Roversi, vereadora Regina Araújo de Sousa

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fone: (14) 3589-9300 - CEP 17190-025 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

Veríssimo, vereador Alexandre de França Bernardino. Terminada as manifestações o Presidente da Câmara Municipal Jefferson Augusto Rodrigues Buava, _____, fez uso da palavra ao final agradeceu ao público presente, autoridades e internautas. Nada a mais a ser tratado para esta Sessão, deu a mesma por encerrada. Para constar, eu, Alexandre de França Bernardino, Bernardino, Primeiro Secretário, a pedido do Sr. Presidente redigi e conferi a presente Ata, a qual foi acompanhada pela Segunda Secretaria "Ad hoc" Regina Araújo de Sousa Veríssimo, _____ e lavrado pelo Chefe de Expediente, José Mário Poleti, _____. Reginópolis, vinte de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

2

TERMO DE RECONDUÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS.

“19ª LEGISLATURA – 2025/2026”.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026), nesta cidade de Reginopolis, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, sob a Presidência do Sr. Leonardo Barboza, Presidente Interino da Câmara Municipal de Reginopolis, Alexandre de França Bernardinho 1º Secretário da Mesa Diretora e 2ª Secretária “ad hoc” Regina Araújo de Sousa Veríssimo, foi reconduzido ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, o Senhor **JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 47.319073-4, inscrito junto ao MF/CPF sob o nº 400.222.558-50, residente e domiciliado na Rua Da Figueira nº 125 – Vila Marajá, nesta cidade de Reginopolis-SP, em razão da Posse do Prefeito Eleito João Paulo Araujo de Sousa Veríssimo. Após o ato, foi declarado reconduzido ao cargo de Presidente, e para constar, eu Alexandre de França Bernardino, _____, Primeiro Secretário que**, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente Interino** redigi e conferi a presente Ata, a qual foi acompanhada pela Segunda Secretaria “ad hoc” Regina Araújo de Sousa Veríssimo, _____ e lavrado pelo Chefe de Expediente, José Mário Poleti, _____.

Reginopolis, 20 de julho de 2026.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava

Presidente Reconduzido.

Leonardo Barboza

Presidente Interino

Alexandre de França Bernardino Regina Araújo de Sousa Veríssimo

1º Secretário. 2ª Secretária “ad hoc”.

.....

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

TERMO DE POSSE DE PREFEITO
"19ª LEGISLATURA – 2025/2028"

(Eleição Suplementar em 21/06/2026)
Resolução TER-SP nº 684/2026.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026), nesta cidade de Reginopolis, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, sob a Presidência do Sr. Leonardo Barboza, Presidente Interino da Câmara Municipal de Reginopolis, Alexandre de França Bernardinho 1º Secretário da Mesa Diretora e "ad hoc" 2ª Secretária Regina Araújo de Sousa Veríssimo, prestou compromisso para assumir o cargo de Prefeito do Município de Reginopolis, eleito na Eleição Suplementar realizada em 21/06/2026, nos termos da Resolução TRE-SP nº 864/2026 de 30 de abril de 2.026, o Senhor **João Paulo Araujo de Sousa Veríssimo**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 47.595.161-X, inscrito junto ao MF/CPF sob o nº 404.999.438/05, residente e domiciliado na Rua Agda Martins Piqueira, nº 244, Centro, nesta cidade de Reginopolis-SP, e, que no momento firmou seu comprometimento pelo bem do município e em respeito às normas vigentes no país, desempenhar o mandato de Prefeito, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: **"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do município"**. Após o ato, foi declarado empossado no cargo de Prefeito, e para constar, eu Alexandre de França Bernardino, _____, Primeiro Secretário que, **por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente Interino** redigi e conferi a presente Ata, a qual foi acompanhada pela Segunda Secretaria "ad hoc" Regina Araújo de Sousa Veríssimo, _____ e lavrado pelo Chefe de Expediente, José Mário Poleti, _____.

Reginopolis, 20 de julho de 2026.

João Paulo Araujo de Sousa Veríssimo
Prefeito Eleito.

Leonardo Barboza
Presidente Interino

Alexandre de França Bernardino
1º Secretário.

Regina Araújo de Sousa Veríssimo
2ª Secretaria "ad hoc".

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

TERMO DE POSSE DE VICE-PREFEITO
"19ª LEGISLATURA – 2025/2028"

(Eleição Suplementar 21/06/2026)
Resolução TER-SP nº 684/2026.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026), nesta cidade de Reginopolis, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, sob a Presidência do Sr. Leonardo Barboza, Presidente Interino da Câmara Municipal de Reginopolis, Alexandre de França Bernardinho 1º Secretário da Mesa Diretora e 2ª Secretária "ad hoc" Regina Araújo de Sousa Veríssimo, prestou compromisso para assumir o cargo de Vice-Prefeito do Município de Reginopolis, eleito na Eleição Suplementar realizada em 21/06/2026, nos termos da Resolução TRE-SP nº 864/2026 de 30 de abril de 2.026, o Senhor **Marcos Paulo Tomaz Bernardino**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 21.529.528, inscrito junto ao MF/CPF sob o nº 092.305.288/70, residente e domiciliado na Rua Fioravante Pini nº08 – N. H. José de Julio, nesta cidade de Reginopolis-SP, e, que no momento firmou seu comprometimento pelo bem do município e em respeito às Leis vigentes no país, desempenhar o mandato de Vice-Prefeito, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: **"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do município"**. Após o ato, foi declarado empossado no cargo de Vice-Prefeito, e para constar, eu Alexandre de França Bernardino, Bernardino, Primeiro Secretário que, **por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente Interino** redigi e conferi a presente Ata, a qual foi acompanhada pela Segunda Secretária "ad hoc" Regina Araújo de Sousa Veríssimo, e lavrado pelo Chefe de Expediente, José Mário Poleti, .

Reginopolis, 20 de julho de 2026.

Marcos Paulo Tomas Bernardino.
Vice-Prefeito Eleito.

Leonardo Barboza
Presidente Interino

Bernardino
Alexandre de França Bernardino
1º Secretário.

Regina A. de S. Veríssimo
Regina Araújo de Sousa Veríssimo
2ª Secretária "ad hoc".